



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 218/2016

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2012 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO TRANSPORTADO DE REFEIÇÕES PARA O LOTE 18 - PARA A PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE CRUZEIRO DO OESTE - PECO, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA.

PROTOCOLO: 14.181.603-9

O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA CNPJ/MF sob o n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, nesta Capital, neste ato representada por seu Titular **WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 04.404.699/0006-10, com filial na RODOVIA PR 323, S/Nº KM 281- Bloco B - Centro - Cruzeiro do Oeste -Paraná, CEP 87.400-00, neste ato representada pelo Sr. **EMÍLIO DAVID CELINI**, Diretor, inscrito no CPF/MF nº 278.993.398-71, RG nº 8.427.867 SSP-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato nº 109/2012 de prestação de serviço de nutrição, cocção e fornecimento transportado de refeições para o lote 18 - para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste - PECO, resultante do PP n.º 110/2011-DEAM/SEAP, tendo em vista o que estabelece a Lei 15.608/07 Art. 103 inciso II, e art. 113, 114 e 115, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reajuste, conforme clausula contratual, de 11,6509 %(IGPM), passando para os seguintes valores:

ESTABELECIMENTO PENAL	TIPO DE REFEIÇÃO	TOTAL DE REFEIÇÕES	ÍNDICE DE REAJUSTE 11,6509% (IGPM)	VALOR DIÁRIO	365 DIAS DE 05/11/2016 A 04/11/2017	TOTAL
PECO	DESJEJUM	980	1,70	1.666,00	608.090,00	4.335.433,50
	ALMOÇO	1010	5,47	5.524,70	2.016.515,50	
	JANTAR	960	4,85	4.656,00	1.699.440,00	
	LANCHE NOTURNO	30	1,04	31,20	11.388,00	
	Subtotal			13,06	11.877,90	



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO n.º 218/2016

CLÁUSULA SEGUNDA: O Contrato com este Aditivo passa a ter valor estimado em R\$ 4.335.433,50 (quatro milhões trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) e correrão à conta da Dotação Orçamentária: 3917.06421134.383 – Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa: 3390.39 – outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, fonte 100 e/ou 113.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 05/11/2016 e término em 04/11/2017.


CLÁUSULA QUARTA: A CONTRATADA deverá complementar o Seguro Fiança pelo valor atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: As demais cláusulas e condições do contrato originário, no que não colidirem com o disposto por este termo aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, 04 de novembro de 2016.


WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA


EMÍLIO DAVID CELINI
VERDE MAR ALIMENTAÇÃO LTDA


TESTEMUNHA 1:

Carla Brantão Gusmão
RG: 30.840.713-1


TESTEMUNHA 2:

Estevão Bernardi Magni Alben
RG: 33.980.903-6